



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.280
De 1º de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.526.500,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil quinhentos reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º da Lei 5.756 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.526.500,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(039) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.39.00R\$ 1.450.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: São Roque Mais Segura

(079) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 350.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(085) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39.00R\$ 120.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Departamento de Administração

(090) 01.02.01.04.122.0013.2154.3.3.90.39.00R\$ 3.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento

(129) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00R\$ 235.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Ensino Fundamental



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal .º 10.280/2024

(222) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental	
(346) 01.08.01.04.122.0030.2154.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento	
(347) 01.08.01.04.122.0030.2154.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento	
(375) 01.08.01.15.452.0070.2069.3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção da Iluminação Pública	
(378) 01.09.07.10.301.0042.2184.4.4.90.52.00	R\$ 2.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Administrativa – Gestão do SUS	
(442) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00	R\$ 36.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção da Atenção Básica	
(499) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39.00	R\$ 500,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção do Bem Estar Social	
(567) 01.12.01.04.122.0008.2255.3.3.90.39.00	R\$ 180.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção do Departamento de Informática	
TOTAL:	R\$ 2.526.500,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(077) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00	R\$ 350.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal .º 10.280/2024

(094) 01.02.01.04.122.0013.2228.3.3.90.39.00	R\$ 108.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Aluguéis de Imóveis	
(099) 01.02.01.04.122.0013.2258.3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de consumo	
Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis	
(149) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de consumo	
Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis	
(196) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00	R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de consumo	
Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis	
(197) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00	R\$ 99.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de consumo	
Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis	
(199) 01.04.03.12.365.0018.2516.3.3.90.39.00	R\$ 26.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Dinheiro Direto na Escola - Municipal	
(223) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental	
(352) 01.08.01.14.122.0030.2154.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento	
(353) 01.08.01.14.122.0030.2154.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento	
(374) 01.08.01.15.452.0070.1010.4.4.90.51.00	R\$ 1.530.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Ilumina São Roque	

OT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

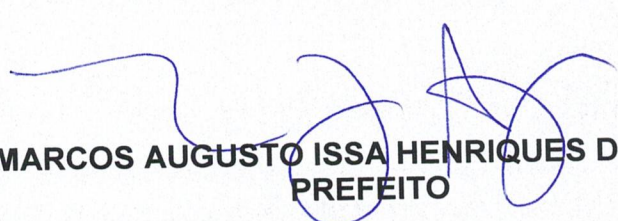
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal .º 10.280/2024

(377) 01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.39.00	R\$	2.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ação: Gestão do SUS		
(440) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.36.00	R\$	36.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Ação: Manutenção da Atenção Básica		
(498) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.36.00	R\$	500,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Ação: Manutenção do Bem Estar Social		
(564) 01.12.01.04.122.0008.2230.3.3.90.40.00	R\$	120.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Ação: Tarifas Públicas		
(565) 01.12.01.04.122.0008.2255.3.3.90.30.00	R\$	60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Manutenção do Departamento de Informática		
TOTAL:	R\$	2.526.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 1º/4/2024


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO